



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

COPA DO BRASIL INDIVIDUAL

REGRA 12 TOQUES

REGULAMENTO

Art. 1º - PARTICIPANTES	3
Art. 2º - CATEGORIAS	3
Art. 3º - DIVISÕES.....	3
Art. 4º - COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DOS GRUPOS	3
Art. 5º - HORÁRIOS – AUSÊNCIA E ABANDONO	4
Art. 6º - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO	4
Art. 7º – PREMIAÇÃO	5
Art. 8º - PONTUAÇÃO	5
Art. 9º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE	5
Art. 10 – SÚMULAS DAS PARTIDAS.....	6
Art. 11 – CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS.....	6
Art. 12 – ARBITRAGEM.....	6
Art. 13 – MATERIAL DE JOGO.....	6
Art. 14 - SEMELHANÇA DE TIMES.....	6
Art. 15 - ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	7
Art. 16 - UNIFORMES	7
Art. 17 - COMISSÃO DISCIPLINAR	7
Art. 18 - CASOS OMISSOS	8
FORMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO.....	9
CAPÍTULO I.....	10
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	10
CAPÍTULO II.....	10
COMPETÊNCIAS E DEVERES.....	10



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

CAPÍTULO III	11
CAMPEONATOS, TABELAS E PONTUAÇÃO	11
CAPÍTULO IV	13
ATRASSO, DESISTÊNCIA E ABANDONO	13
CAPÍTULO V	14
UNIFORME	14
CAPÍTULO VI	15
DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES	15
CAPÍTULO VII	17
DOS CASOS OMISSOS	17
CAPÍTULO VIII	17
CONSIDERAÇÕES GERAIS	17



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 1º - PARTICIPANTES

Poderão participar da Copa do Brasil Individual os atletas filiados e em situação regular junto ao seu Clube, as Federações Estaduais de Futebol de Mesa que estejam devidamente registrados no Cadastro Nacional de Atletas e a CBFM.

Parágrafo Único – O atleta inscrito na competição aceita, incondicionalmente, todas as cláusulas deste regulamento. Caso existam desistências antes do início da competição será efetuado um sorteio entre os atletas presentes no local da competição, preenchendo desta forma as vagas remanescentes, em todas as categorias.

Art. 2º - CATEGORIAS

ADULTO – limitação de idade até 47 anos.

MÁSTER – atletas com idade igual ou superior a 48 anos completados no ano da realização da competição, independentemente do mês em que tenha nascido.

Art. 3º - DIVISÕES

A competição poderá ter as categorias e divisões listadas abaixo:

1. Adulto – 1ª Divisão e 2ª Divisão.
2. Máster – 1ª Divisão e 2ª Divisão.

Art. 4º - COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DOS GRUPOS

Para a formação dos grupos iniciais em cada categoria, será realizado sorteio feito pela Direção da 12 toques, antecipadamente à competição.

§1º - Uma vez iniciada a competição nenhum atleta poderá ser substituído por outro.

§2º - A formação dos grupos das fases seguintes obedecerá aos critérios definidos na tabela da competição.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 5º - HORÁRIOS – AUSÊNCIA E ABANDONO

O horário de início dos jogos deverá ser seguido à risca pela organização e pelos atletas participantes.

§1º - Aos atletas que se atrasarem para o início da primeira rodada será aplicado WO com o resultado de 3x0 a favor do seu adversário, podendo participar das rodadas subsequentes normalmente.

§2º - O atleta que perder as duas primeiras partidas de uma fase por WO terá todos os seus jogos da fase computados como WO. Critério aplicado para o atleta que não jogou nenhuma partida na fase.

§3º - O não comparecimento de qualquer atleta para a disputa de qualquer partida na fase após o atleta ter iniciado sua participação no torneio, será considerado abandono e os jogos restantes computados como WO. Os jogos já disputados serão considerados válidos. Critério aplicado para o jogador que começou jogando a fase e depois abandonou a disputa.

É permitido atraso somente na primeira rodada do primeiro dia do torneio.

§4º - Para o início de cada partida serão dados avisos de 3 (três) minutos, 2 (dois) minutos e 1 (um) minuto para o início.

O aviso seguinte será o de início do jogo. Neste momento os atletas devem estar prontos para tal, aconselhamos a mesa que se utilize de dois cronômetros, para melhor acompanhamento.

§5º - O intervalo de jogo será de 2 (dois) a 3 (três) minutos sendo dado aviso de 1 (um) minuto para o início. O aviso seguinte será o de início do segundo tempo. Neste momento os atletas devem estar prontos para tal, a exceção é feita nas partidas finais quando (se necessário) pode-se dar um tempo maior.

§6º - Os jogos não serão anunciados pela organização. É obrigação do atleta a presença na mesa designada para o seu jogo no momento em que for declarado o início da rodada. Este procedimento é obrigatório mesmo em caso de WO.

Art. 6º - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

A Federação local onde estiver sendo realizada a competição, juntamente com a CBFM, será responsável pelo fornecimento e manutenção, durante a competição, da estrutura necessária para a realização das partidas. A CBFM (Direção da Regra 12 toques) será responsável pelo recebimento das listas de atletas participantes de cada Federação, definição e remanejamento de vagas existentes na competição, composição das series, sorteio dos grupos, montagem das tabelas dos jogos e súmulas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

À Federação local cabe a responsabilidade pelo fornecimento das bolas de jogo, cronômetros, indicação de Representantes Oficiais, premiação e eventuais esclarecimentos nos dias de jogos.

A Direção Técnica da CBFM poderá alterar o formato de disputa até a data de início do torneio se necessário para que tenhamos um melhor campeonato.

Art. 7º – PREMIAÇÃO

A premiação mínima, obrigatória, deverá ser composta de troféu para os três primeiros colocados de cada categoria por divisão existente além de medalhas para os classificados de quarto a oitavo.

Art. 8º - PONTUAÇÃO

A vitória em cada partida terá valor de 3 (três) pontos, o empate 1 (um) ponto para cada atleta e a derrota não pontuará. A partida que tiver como resultado WxO, contará 3 (três) pontos para o atleta presente, com placar numérico de 3x0. Se os dois atletas relacionados para a realização da partida não se apresentarem, o resultado será WOxWO e não haverá marcação de pontos para nenhum dos participantes e o placar final marcado 0x0.

Art. 9º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1) Maior número de pontos ganhos em todas as fases;
- 2) Maior número de vitórias em todas as fases;
- 3) Maior saldo de gols em todas as fases;
- 4) Maior número de gols marcados em todas as fases;
- 5) Maior número de vitórias na própria fase;
- 6) Maior saldo de gols na própria fase;
- 7) Maior número de gols marcados na própria fase;
- 8) Confronto direto;
- 9) Sorteio.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 10 – SÚMULAS DAS PARTIDAS

As súmulas das partidas deverão ser preenchidas pelos atletas e, ao término do jogo, o resultado deve ser anotado e a súmula rubricada pelos dois atletas.

Parágrafo Único – As súmulas deverão ficar na mesa de jogo após o término da partida e serão recolhidas por monitores designados pela organização da competição.

Art. 11 – CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS

Cada atleta deverá anotar seus resultados e saldos de gols para controle e conferência com os resultados anotados e divulgados pela organização. Uma vez iniciada a próxima fase da competição não serão aceitos recursos sobre os resultados das fases anteriores, para que se mantenha o bom andamento do mesmo.

Art. 12 – ARBITRAGEM

As partidas serão jogadas sem árbitro, porém sempre haverá os árbitros/representantes circulando pelos salões de jogos, para quando for necessário. Qualquer jogador participante poderá solicitar arbitragem em alguma partida sua, se assim julgar necessário.

Art. 13 – MATERIAL DE JOGO

Cabe a cada atleta a responsabilidade por manter o seu material de jogo dentro das especificações da regra. Fatos denunciados para a organização da competição serão avaliados a princípio pela mesa controladora e caso necessário pode ser levado à Comissão Disciplinar.

Art. 14 - SEMELHANÇA DE TIMES

No caso da disputa de partida entre atletas que se apresentarem com times semelhantes, impossibilitando a sua normal realização e não havendo acordo para substituição de um dos times, o impasse deverá ser solucionado por sorteio efetuado pelo Representante Oficial da CBFM ou da federação organizadora.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 15 - ÁREA DE COMPETIÇÃO

Devem permanecer na área de competição apenas os jogadores que estiverem disputando as partidas naquele momento. Os espectadores devem ficar na área estabelecida para tal pela organização.

Art. 16 - UNIFORMES

Será obrigatório o uso de camisas e de bermudas e/ou calças oficiais se possível da mesma cor, por todos os atletas de um mesmo clube, porém não é vedada a utilização de uniformes oficiais registrados nas federações estaduais;

Parágrafo único: Não é mais obrigatório constar o nome do atleta visível nas costas da camisa;

§1º - em cada turno (manhã ou tarde) de competição todos os jogadores da equipe e em cada categoria deverão estar vestindo "se possíveis" a mesma camisa do uniforme e bermuda ou calça da mesma cor. Para melhor entendimento do conceito de "mesma cor", por exemplo: azul, azul claro e azul escuro, é considerado cores diferentes. Calças ou bermudas do tipo "jeans" de cores diferentes também são consideradas diferentes, por tratar-se de uma competição oficial uniformes que sejam reconhecidos por suas federações serão permitidos;

§2º - é obrigatório o uso de uniforme completo do clube durante a disputa da competição e durante a premiação;

§3º - não será permitido o uso de camisa sem mangas;

§4º - em caso de divergência, a Comissão Disciplinar criada para o evento decidirá se o atleta está uniformizado de forma adequada autorizando ou não sua participação na competição;

§5º - salvo por determinação médica ou de saúde comprovada, é vedado a um atleta participar de uma competição sem estar calçado devidamente, ou seja, é proibido o uso de sandálias e ou chinelos.

Art. 17 - COMISSÃO DISCIPLINAR

Será composta por 5 (cinco) membros titulares e até 3 (três) suplentes indicados pelo Diretor da CBFM da Regra 12 Toques. Tal comissão resolverá todos os possíveis problemas que porventura possam ocorrer bem como eventuais casos não previstos no regulamento da competição e será sempre soberana em suas decisões, devendo em caso de empate na decisão ser do Diretor da CBFM ou seu representante legal o "voto de minerva".



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Em função do tema abordado é sugerida a indicação de advogados ficando facultada, entretanto, a indicação de pessoas, maiores de 18 anos, com qualquer formação profissional.

§1º - Para avaliação e julgamento dos problemas identificados será usado o Código Disciplinar vigente que se encontra ao final deste regulamento.

§2º - Todos os atletas inscritos na competição aceitam, incondicionalmente, todas as cláusulas do Código Disciplinar vigente bem como as decisões da Comissão Disciplinar da competição.

• **Membros Titulares:**

1. Claudio Mastrangelo/RS
2. Éder Sérgio/PE
3. Evandro Gomes/RJ
4. Luke de Held/PR
5. Waldomiro Riemma/GO

• **Suplentes:**

6. Fábio Gama/RJ
7. Rogerio Nunes/CBFM

Art. 18 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento que, porventura, puderem vir a prejudicar o andamento do evento, deverão ser resolvidos pela Comissão Disciplinar.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

FORMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

Adulto 32

Dia	Qtde	Categoria	Grupos	Passam de fase	Critérios para formação dos grupos
1º dia	32	Adulto	4x8	16 para 1ª Divisão 16 para 2ª Divisão	1º a 4º colocados 5º a 8º colocados
1º dia	16	Adulto	1x16	1ª Divisão – pontos corridos	-
	16	Adulto	1x16	2ª Divisão – pontos corridos	-
2º dia	16	Adulto	1x16	1ª Divisão – pontos corridos	-
	16	Adulto	1x16	2ª Divisão – pontos corridos	-
3º dia	16	Adulto	1x16	1ª Divisão – pontos corridos	-
	16	Adulto	1x16	2ª Divisão – pontos corridos	-

Master 32

Dia	Qtde	Categoria	Grupos	Passam de fase	Critérios para formação dos grupos
1º dia	32	Master	4x8	16 para 1ª Divisão 16 para 2ª Divisão	1º a 4º colocados 5º a 8º colocados
1º dia	16	Master	1x16	1ª Divisão – pontos corridos	-
	16	Master	1x16	2ª Divisão – pontos corridos	-
2º dia	16	Master	1x16	1ª Divisão – pontos corridos	-
	16	Master	1x16	2ª Divisão – pontos corridos	-
3º dia	16	Master	1x16	1ª Divisão – pontos corridos	-
	16	Master	1x16	2ª Divisão – pontos corridos	-



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

REGULAMENTO GERAL – COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este Regulamento tem como objetivo estabelecer o padrão para todas as competições individuais promovidas, organizadas e dirigidas pelo Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa – CBFM.

Art. 2º – Todos os participantes de qualquer torneio ou campeonato individual oficial promovido pela CBFM estarão, no ato de sua inscrição, automaticamente aceitando e aderindo ao disposto neste Regulamento.

Art. 3º – Complementarmente a este, os participantes devem observar e respeitar o Regulamento específico de cada competição e as normas vigentes.

Art. 4º – Para estar apto a disputar qualquer competição ou campeonato individual oficial promovido pela CBFM é indispensável que o atleta seja previamente registrado na CBFM inscrito por sua agremiação, e está a sua federação de modo que esteja em conformidade com todos os requisitos necessários e situação devidamente regularizada perante a CBFM.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIAS E DEVERES

Art. 5º – Compete a todos os participantes dos torneios e campeonatos individuais da CBFM atuarem em total acordo com a Regra Oficial 12 Toques, soberana a este regulamento e de responsabilidade da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa (CBFM).

Art. 6º – Competem a Vice-presidência e o Departamento Técnico da CBFM as seguintes atribuições:

- a) Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnicas necessárias à realização das competições;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar e alterar data, horário e local das partidas, quando for o caso;
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora dos Torneios ou Representante Legal indicado pela CBFM tomar todas as providências e eventuais decisões necessárias para a efetivação dos torneios, fazendo valer e se cumprir as normas vigentes e estatutárias.

Cabe também aos mesmos aplicarem todas as providências de ordem administrativa e/ou técnicas necessárias à realização das competições.

Art. 8º – Compete ao clube ou representante do clube sede permitir totais condições para o representante da CBFM de executar seu trabalho, bem como oferecer as condições adequadas para a realização do torneio.

CAPÍTULO III

CAMPEONATOS, TABELAS E PONTUAÇÃO

Art. 9º – O Departamento Técnico da CBFM organizará e administrará, em cada temporada, todos os campeonatos de todas as suas categorias, cabendo-lhe elaborar os respectivos regulamentos e referentes formatos de disputa.

Art. 10 – É de responsabilidade da Direção da Regra 12 toques e do Departamento Técnico divulgar e publicar todos os regulamentos e tabelas dos campeonatos anuais no site oficial da entidade para consulta.

Art. 11 – É particularidade do regulamento de cada competição todas as informações a respeito de títulos, troféus, pontuação no ranking e premiação, os quais obedecerão exclusivamente a critérios técnicos.

Art. 12 – Modificações na tabela ou formato de disputa somente poderão ocorrer por determinação da Direção da Regra e da Diretoria Técnica. Nenhuma outra pessoa ou entidade tem o direito de tentar alterar, por opinião própria ou coletiva contrária, este regulamento, o regulamento específico da competição, as Regras da CBFM, ou qualquer item pré-estabelecido pela Direção da Regra 12 toques da CBFM ou representante legal determinado pela mesma, sob pena de sofrer as punições e sanções legais por insurgência.

Parágrafo Único - Quaisquer sugestões com relação a modificações na tabela ou em virtude de problemas com as sedes dos torneios somente serão analisadas se encaminhadas com mais de 12 (doze) dias de antecedência, devendo ser diretamente dirigido à Direção da Regra 12 toques ou ao Departamento Técnico da CBFM para devida análise.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 13 – É de total responsabilidade da Direção da Regra 12 toques ou da Diretoria Técnica toda e qualquer decisão referente às séries e categorias dos torneios oficiais da CBFM.

Em caso de necessidade a mesma poderá, caso julgue necessário, reunir duas ou mais categorias em uma mesma a fim de realizar o torneio da melhor forma possível. Assim, por exemplo um Torneio Master ou Sub-18 podem ser mesclados com o Adulto caso seja necessária a medida para o bom funcionamento do mesmo.

Parágrafo Único – Esse artigo é soberano sobre todo e qualquer regulamento de qualquer torneio realizado pela CBFM, podendo alterar seu formato de disputa caso necessário.

Art. 14 – Nas competições oficiais individuais, salvo disposição em contrário dos respectivos regulamentos, serão computados os pontos ganhos da seguinte forma:

- a) 3 (três) pontos em caso de vitória;
- b) 1 (um) ponto em caso de empate;
- c) 0 (zero) ponto em caso de derrota.

Parágrafo Único - O formato de disputa das competições e seus referentes sedes, datas e critérios de desempate devem constar nos regulamentos específicos das competições.

Art. 15 – Os torneios e campeonatos deverão ter início pontualmente no horário estabelecido no regulamento referente à competição. Não haverá nenhum tipo de tolerância de tempo para o início das partidas, salvo problemas e/ou imprevistos de estrutura e administração do evento, como problemas elétricos, som e congêneres.

Art. 16 – É de responsabilidade do representante legal designado pela CBFM divulgar a rodada em torneios de maior porte – mais que 24 participantes. Também é de responsabilidade do mesmo imprimir as tabelas completas e os confrontos e anexá-los em local visível a todos os participantes em torneios com fases eliminatórias (“mata-mata”).

§ 1º – A divulgação ao microfone (ou congêneres) dos confrontos, resultados, e possíveis critérios de desempate por parte do representante é única e exclusivamente a fim de informação geral, sendo de total responsabilidade de o atleta participante verificar se a sua pontuação, saldo ou qualquer outra informação divulgada está correta. É de total responsabilidade do atleta, por consequência, conferir se tem alguma possível vantagem em algum critério de desempate.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

§ 2º – Só será averiguada (e possivelmente corrigida) qualquer discordância das tabelas, confrontos e critérios desempate caso o atleta, ou representante, comunique tal acusação ao representante legal da CBFM antes do início da partida. Qualquer reclamação ou falha não comunicada anteriormente ao início da partida será corrigida, mas para o confronto em vigência será desconsiderada.

Art. 17 – A mesa organizadora do evento é responsável por distribuir as súmulas antes do início das rodadas. Este procedimento é padrão mesmo para os casos de jogos com WO ou atletas desclassificados. O preenchimento das súmulas de jogo em torneios individuais por parte dos jogadores é obrigatório, devendo constar o resultado final. Caso não observado este artigo, a mesa diretora dos trabalhos considerará o resultado como zero a zero (0 x 0), independente do placar final real.

Art. 18 – Sugere-se que o intervalo entre as rodadas seja de 8 (oito) minutos, e o intervalo das partidas seja de 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO IV

ATRASSO, DESISTÊNCIA E ABANDONO

Art. 19 – O não comparecimento de um atleta a uma partida ou competição configura “Walk Over (WO)”, concedendo-se ao(s) adversário(s) a totalidade dos pontos em disputa na(s) partida(s). O horário de início da partida está estabelecido no regulamento da competição.

Parágrafo Único - Atletas que chegarem atrasados a uma competição: Os atletas que chegarem após o início da 2ª rodada dos torneios e fizerem à justificativa “presencial” continuam não podendo jogar o torneio em questão, entretanto não serão impedidos de participar da competição seguinte, seja na mesma temporada ou na temporada seguinte.

Art. 20 – Será considerado **atraso** quando da ausência de um atleta na primeira rodada de qualquer torneio ou competição. Neste caso, após o “WO” da primeira rodada, ele poderá disputar o torneio normalmente, sem qualquer punição ou penalidade.

Parágrafo Único - Caso a competição em questão seja disputada em mais de um dia (várias datas), e o atleta atrasar para qualquer outra rodada independente do dia, será considerado abandono e o atleta estará automaticamente eliminado independentemente da razão.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 21 – Será considerada desistência caso o atleta não quiser jogar antes do início da competição.

Art. 22 – Será considerado **abandono** quando o participante deixar de tomar parte a qualquer momento de um campeonato após o início o mesmo, independente do motivo.

§ 1º – Caso a competição em questão seja disputada em mais de um dia (várias datas), quando da ausência de um atleta em qualquer partida posterior ao início da segunda rodada da competição, exceto nos casos previstos nos artigos **20** e **21** desse regulamento.

§ 2º – O atleta que configurar “abandono” em qualquer competição oficial da CBFM sofrerá as punições previstas no Código Disciplinar da CBFM.

Art. 23 – Quando um jogador “abandonar” uma competição individual em que haja atletas do mesmo clube que este, aplicar-se-á a seguinte regra:

- **Jogadores de clubes adversários terão seus resultados alterados para vitória 3x0;**
- **Jogadores do mesmo clube que ganharam por qualquer resultado, terão suas vitórias alteradas para 3x0;**
- **Jogadores do mesmo clube que empataram ou perderam terão seus resultados mantidos.**

Parágrafo Único - Caso a competição em questão seja disputada em mais de um dia (várias datas), essa regra somente se aplica para a fase em que ocorreu o WO, não influenciando nas etapas anteriores do torneio.

CAPÍTULO V

UNIFORME

Art. 24 – Durante a realização do torneio, todos os atletas deverão, obrigatoriamente, utilizar o uniforme completo de seu clube. O uniforme utilizado deverá estar registrado no Departamento Técnico da CBFM nas competições por equipes e individuais.

§ 1º – O atleta que atuar em uma competição com uniforme diferente do registrado na CBFM será considerado irregular, o que determinará sua eliminação da competição em disputa e configurará “WO”.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

§ 2º – É obrigatório o uso do uniforme durante a cerimônia de premiação, quando o atleta for premiado.

§ 3º – Salvo por determinação médica ou de saúde comprovada, é vedado a um atleta participar de qualquer competição descalço ou com sandálias ou chinelos, incorrendo o atleta em infração ao parágrafo primeiro deste artigo.

Importante: o atestado médico deverá ser renovado anualmente.

§ 4º – O Departamento Técnico da CBFM não registrará uniformes do tipo colete ou camiseta regata, sendo vedado o uso dessas vestimentas, incorrendo o atleta em infração ao parágrafo primeiro deste artigo.

§ 5º – É permitido às agremiações gravar o nome do atleta ou de seu patrocinador nos uniformes regularmente matriculados na CBFM, não se constituindo infração. É apenas obrigatório que o uniforme em questão esteja registrado na CBFM.

§ 6º – Se algum atleta, mesmo sendo vedada a sua participação, ainda assim começar a disputar um torneio por descuido do representante da CBFM, ou até mesmo por conivência de seus adversários anteriores, e seja flagrado e/ou reclamado aos representantes do torneio, sendo reconhecida a infração o atleta será eliminado do torneio, configurando “abandono”, conforme Artigo 22 deste regulamento.

§ 7º – Reclamações de adversários sobre esse tema somente serão consideradas quando denunciadas antes do início da partida. Do contrário não serão avaliadas.

CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 25 – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Disciplinar da CBFM.

Art. 26 – Os atletas participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver todas as questões entre si ou entre eles e a CBFM.

Parágrafo único – O atleta que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a dos representantes da CBFM e da Justiça Desportiva, será automaticamente eliminado da competição em que estiver disputando.

Art. 27 – Compete exclusivamente à Comissão Disciplinar resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento Geral.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 28 – No caso de tumultos durante uma partida, com agressão, ofensas físicas e/ou verbais ao representante da CBFM ou ao adversário e qualquer infração deste regulamento ou do regulamento específico de cada competição, o atleta responderá por seus atos e será punido nos termos do Código Disciplinar da CBFM.

Parágrafo único – No caso de tumultos ou problemas causados por torcedores ou colegas de agremiação, os mesmos serão alijados do local e o atleta responderá por seus atos perante a Justiça Desportiva, com as eventuais punições cabíveis.

Art. 29 – O atleta que configurar desistência (ver Artigo 21 deste regulamento) não sofrerá nenhuma punição.

Parágrafo único – Em caso de reincidência neste artigo, fica vedada a participação do atleta na próxima edição daquele torneio, e a cada nova reincidência, será acrescentada um evento a mais de punição. Esse artigo é válido independente da próxima versão do torneio ser disputada em temporadas subsequentes.

Art. 30 – O atleta que for eliminado pela CBFM por motivo disciplinar ou determinado pelo representante da CBFM perderá as demais partidas por “WO” e seguirá o disposto no Artigo 22 deste regulamento.

Art. 31 – Apenas o representante legal da CBFM ou membro da Comissão Disciplinar poderão registrar, na súmula, irregularidades cometidas durante a partida, para posterior análise pela Justiça Desportiva.

Art. 32 – Serão observados pelo Representante da CBFM e demais colaboradores na organização do evento, atitudes antidesportivas que, além da punição administrativa prevista neste regulamento, bem como nos Estatutos da CBFM, poderão ser encaminhadas à Comissão Disciplinar através de Relatório a ser elaborado pelo Representante da CBFM. Cita-se, em caráter exemplificativo:

- Ofender a entidade CBFM, seus dirigentes ou o Clube que sedia o evento;
- Danificar materiais de propriedade da CBFM ou do Clube.
- Proferir palavras de baixo calão;
- Praticar vias-de-fato contra adversário ou qualquer pessoa presente;
- Atirar bolinhas, goleiros, botões contra chão, parede, mesas, dirigentes etc.;
- Destruir de forma proposital os equipamentos da CBFM, ou itens do Clube que sedia o evento;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

- Bater o goleiro com força anormal na mesa de jogo;
- Ingerir ou portar bebidas alcoólicas no recinto dos jogos;
- Estar com material de jogo que infringe a Regra Oficial;
- Interferir de maneira inconveniente durante os jogos de outros atletas mesmo que não esteja disputando a rodada;

Parágrafo único – O atleta que for enquadrado em algum dos itens descritos estará passível de eliminação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Código Disciplinar da CBFM, após apreciação pela Comissão Disciplinar.

Art. 33 – Caso seja verificado algum atleta utilizando qualquer material pessoal de jogo que infrinja as Regras Oficiais da CBFM -12 toques, o atleta estará automaticamente eliminado da competição, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Código Disciplinar da CBFM, após apreciação pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – Sugerimos aos atletas que, em contato com o adversário, façam antes dos jogos a medição de seus materiais, equipamentos, goleiros e botões, para evitar reclamações posteriores que não serão aceitas.

CAPÍTULO VII

DOS CASOS OMISSOS

Art. 34 – Qualquer caso omissos ou duvidoso existente neste regulamento será encaminhado à Diretoria da CBFM, para avaliação técnica e administrativa e, havendo necessidade, encaminhamento à Comissão Disciplinar pela CBFM.

CAPÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 35 – É prerrogativa da Presidência da CBFM designar representantes, caso seja necessário, para quaisquer competições, oficiais ou amistosas.

Art. 36 – No caso de times semelhantes, se um dos atletas solicitar a substituição e não houver um acordo, será efetuado sorteio que decidirá quem deve trocar seu time.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 37 – Não será permitida a comercialização de produtos em eventos individuais oficiais da CBFM sem autorização por escrito dos responsáveis.

Lucílio de Held Júnior
Jurídico - CBFM 12 Toques

Rogério Nunes Luiz (Rogerinho)
Diretoria - CBFM 12 Toques